



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 171/GAB.PREF/2022

Guajará-Mirim (RO), 30 de agosto de 2022.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM – RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 68/GAB.PREF/22**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **"Cria a Central Única de Vagas para classificação de crianças em lista de espera para vaga em creche da Rede Pública Municipal de Ensino."** para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênica, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,


RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal


01/09/22